



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 527, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**SÚMULA:** Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

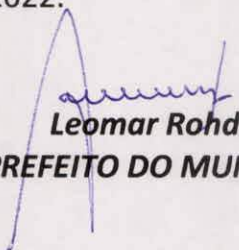
### RESOLVE

**Art. 1.º** Autoriza o transporte coletivo terceirizado para conduzir Munícipes Pato Bragadenses, conforme relacionados no anexo I desta Portaria, todos integrantes do Clube de Idosos Felicidade, os quais irão representar o Município em evento de recreação no dia 21 de agosto de 2022, na localidade de Bela Vista, Cidade de Marechal Cândido Rondon – PR.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2651*  
de *19/08/22* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ANEXO I – PORTARIA 527/2022**

<b>NOME</b>
CAMILO ENGELLMANN
CELIA ENGELLMANN
CLACI EICH
DARCILO KLEIN
ERICA STRENSKE
HIELDO RENEU GROSS
IRIA DE SOUZA
LAURO EICH
LILI MARHOLT
LURDES ANDERLE
LURDES SULZBACH
MARIA ADAMY
MILTON STRENSKE
MIRACI SEIBERT
NOELI GROSS
ODETE STAADTLOBER
PAULINA CAVALI
ROSE MARI QUIOSE
SENAIR KAMMER
SILVIA ROESE
SUELI KOCHENBORGER MALDANER
VENILDA MANHABOSCO
VERNO STRENSKE
WUNIBALDO LEINDECKER